

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

Edital de Seleção 2011 - Mestrado e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (PROPEEs) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **29/11/2010 a 21/01/2011**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado. As inscrições serão realizadas **até as 17 horas do dia 21/01/2011**, na Secretaria ou [página web](http://www.pos.dees.ufmg.br) do programa: www.pos.dees.ufmg.br. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela internet, os candidatos deverão entregar na Secretaria do Curso, **até as 17 horas do dia 21/01/2011**, a documentação solicitada no item II deste Edital. Essa documentação poderá também ser enviada por e-mail ou [pela página web](http://www.pos.dees.ufmg.br) ou pelo Correio, via correspondência registrada ou equivalente, desde que postada **até o dia 21/01/2011**. Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 - Escola de Engenharia, Bloco I, sala 4215 - Campus UFMG Pampulha – CEP: 31270-901 Belo Horizonte, MG. Informações complementares estão disponíveis na [página web](http://www.pos.dees.ufmg.br): www.pos.dees.ufmg.br. Contatos: Telefones (31) 3409-1980 e (31) 3409-1040, e-mail posees@dees.ufmg.br.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de MESTRADO e 10 (dez) vagas para o Curso de DOUTORADO, para ingresso no primeiro semestre de 2011. Estas vagas serão divididas em dois grupamentos denominados A e B de acordo com as linhas de pesquisa do Programa. As linhas de pesquisa do grupamento A são i) Estruturas de Concreto e de Alvenaria, ii) Estruturas de Madeira, iii) Estruturas Metálicas e Mistas, iv) Mecânica das Estruturas e dos Materiais, v) Métodos Numéricos e Computacionais. As linhas de pesquisa do grupamento B são i) Biomecânica, ii) Novas Tecnologias e Metodologias para o Ensino de Engenharia, iii) Sistemas Construtivos. Para o grupamento A, serão alocadas 18 (dezoito) vagas para o mestrado e 7 (sete) vagas para o doutorado. Para o grupamento B, serão alocadas 07 (sete) vagas para o mestrado e 03 (três) vagas para o doutorado.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Os candidatos deverão enviar à Secretaria do Programa, pelo Correio, por email ou [pela página web](http://www.pos.dees.ufmg.br) ou entregar pessoalmente, os seguintes documentos: **a)** Formulário de inscrição preenchido, acompanhado de 1 (um) foto 3x4 recente; **b)** cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **c)** histórico escolar do curso de graduação, e de pós-graduação, quando couber; **d)** 2 (duas) cartas de recomendação; **e)** *Curriculum Vitae*; **f)** cópia do CIC e RG; **g)** comprovante de residência; **h)** prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidatos brasileiros e, no caso de candidatos estrangeiros, os documentos exigidos pela legislação específica; **i)** os candidatos ao Curso de Doutorado dos grupamentos A e B e os candidatos ao Curso de Mestrado do grupamento B deverão apresentar, ainda, uma Proposta de Projeto de Pesquisa com indicação de um possível orientador do PROPEEs. Os modelos do

formulário de inscrição, da Proposta de Projeto de Pesquisa, da carta de recomendação e a relação dos orientadores do Programa estão disponíveis na Secretaria e na [página web](#) do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste Edital.

III - Da Comissão Examinadora. Uma Comissão de professores do Programa, composta de 3 (três) membros, previamente indicada pelo Colegiado do Programa, será responsável pela seleção dos candidatos.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção será feita no período de **01/02/2011 a 03/02/2011** e constará das análises, em caráter eliminatório e classificatório, dos seguintes documentos: **(a)** histórico escolar, **(b)** questionário que consta do formulário de inscrição e **(c)** *Curriculum Vitae*. Para os candidatos ao Doutorado dos grupamentos A e B e para os candidatos ao Curso de Mestrado do grupamento B será, ainda, avaliada a **(d)** Proposta de Projeto de Pesquisa, em caráter exclusivamente eliminatório. Aos candidatos ao Curso de **Mestrado do grupamento A e B** será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos à avaliação dos documentos a, b e c, com a seguinte distribuição: **a) Análise do histórico escolar** do curso de graduação, considerando: (a.1) desempenho nas disciplinas (média das notas obtidas nas disciplinas, (80%); (a.2) Tempo para integralização do curso de graduação (20%): **60 pontos**; **b) análise do questionário** que consta do formulário de inscrição, considerando a capacidade técnica-científica do candidato (33%), sua motivação para o Curso de Pós-Graduação (34%) e disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso (33%): **10 pontos**; **c) Curriculum Vitae**, considerando a participação em monitoria e/ou iniciação científica (20%), produção científica (35%), experiência profissional (15%) e cursos e disciplinas complementares incluindo Pós-Graduação e Extensão (30%): **30 pontos**. Para ser aprovado, o candidato do grupamento A deverá obter, pelo menos, 60 pontos no conjunto das avaliações dos documentos a, b e c. **O candidato ao Curso de Mestrado do grupamento B**, além de obter, pelo menos, 60 pontos na avaliação dos documentos a, b e c, deverá ter aprovada sua Proposta de Projeto de Pesquisa. A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada considerando os seguintes aspectos: relevância do tema (33%), objetivos (34%) e metodologia (33%). Será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos à avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa. O candidato deverá obter, pelo menos, 60% nesta avaliação. A nota desta avaliação não entrará no cômputo da nota final para aprovação do candidato. Aos candidatos ao Curso de **Doutorado dos grupamentos A e B** será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos na avaliação dos documentos a, b, c, com a seguinte distribuição: **a) Análise do histórico escolar** do curso de graduação, considerando: (a.1) desempenho nas disciplinas (média das notas obtidas nas disciplinas, (80%); (a.2) Tempo para integralização do curso de graduação (20%): **35 pontos**; **b) análise do questionário** que consta do formulário de inscrição, considerando a capacidade técnica-científica do candidato (33%), sua motivação para o Curso de Pós-Graduação (34%) e disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso (33%): **10 pontos**; **c) Curriculum Vitae**, considerando a participação em monitoria e/ou iniciação científica (5%), produção científica (45%), experiência profissional (20%), cursos complementares e histórico do mestrado (20%), tempo de duração do curso de mestrado (10%): **55 pontos**. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60 pontos no conjunto das avaliações dos

documentos a, b e c. O candidato ao Curso de Doutorado dos grupamentos A ou B deverá, ainda, ter aprovada sua **Proposta de Projeto de Pesquisa**. A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada considerando os seguintes aspectos: relevância do tema (33%), objetivos (34%) e metodologia (33%). Será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos à avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa. O candidato deverá obter, pelo menos, 60% nesta avaliação. A nota desta avaliação não entrará no cômputo da nota final para aprovação do candidato.

V - Do Resultado Final. A nota final será a soma dos pontos obtidos nas avaliações a, b e c. Serão considerados aprovados os candidatos que tiveram sua Proposta de Projeto de Pesquisa aprovada e que alcançarem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da pontuação obtida. Serão indicados para as vagas disponibilizadas neste edital, os 18 (dezoito) primeiros classificados do grupamento A para o Curso de Mestrado, os 07 (sete) primeiros classificados para o curso de Mestrado do grupamento B, os 07 (sete) primeiros classificados para o Curso de Doutorado do grupamento A e os 03 (tres) primeiros classificados para o Curso de Doutorado do grupamento B. A análise do histórico escolar, conforme nota atribuída no item IV deste Edital será utilizada como critério de desempate na classificação. Persistindo o empate, será considerada a pontuação do *curriculum vitae* e, se necessário, a do questionário. O resultado da seleção será divulgado no **dia 08/02/2011** na Secretaria e disponibilizado na [página web](#) do Programa de Pós-Graduação, com ordem de classificação em sequência decrescente das notas apuradas para todos os candidatos, por nível e grupamento. Caso haja desistências, as vagas remanescentes serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos aprovados. Conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG, a partir da data da divulgação do resultado final, os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção. Durante este prazo terão acesso a sua respectiva avaliação.

VI - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 10/02/2011 até 15/02/2011**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 17/02/2011**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 15/02/2011**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro

acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado e doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão se submeter à(s) prova(s) de língua estrangeira no prazo máximo de 12 meses, para alunos de mestrado, e de 24 meses para alunos de doutorado. A aprovação nesta(s) prova(s) é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e no doutorado. Os alunos de mestrado deverão realizar prova de conhecimento de língua inglesa e os de doutorado, além da prova de conhecimento de língua inglesa, deverão realizar prova de conhecimento de espanhol, ou francês, ou alemão. Exige-se rendimento mínimo de 60% dos pontos em cada uma destas provas. Informações sobre as provas de língua deverão ser obtidas na Secretaria do Programa. Poderá ser dispensado da(s) prova(s) de língua estrangeira o candidato que atender a, pelo menos, um dos seguintes critérios: **(i)** tenha sido aprovado em prova de língua estrangeira realizada nos últimos 3 anos em processos de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, **(ii)** comprovar aprovação em exame da língua estrangeira realizado nos 3 últimos anos para Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, **(iii)** apresentar Certificado do CenEx/FALE/UFMG de conhecimento do idioma a ser dispensado, emitido nos 3 últimos anos.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2010. Prof. José Ricardo Queiroz Franco.
Coordenador.